

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os copilotos elegíveis (Anexo I do ACT), associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, que ingressarem no quadro social até às 12h do dia 26 de julho de 2023, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, e que **será iniciada no dia 27 de julho 2023, às 9h, e encerrada no dia 28 de julho de 2023, às 16h**, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho, que versa sobre a Licença Não Remunerada Compulsória (LNRC) - Turmas Contratadas em 2020, com vigência de 01/08/2023 a 31/12/2024.

São Paulo, 24 de julho de 2023

Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente